



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 18 de março de 2023 | Nº 282

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0030/2023

Extrato Contrato nº 0030/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e R & R LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS 0 KM.

Dotações: 02.012.08.244.0021-2312.4.4.90.52-594

02.014.26.122.0054.1034.4.4.90.52-666

02.009.10.305.0027.2139.4.4.90.52-455

02.009.10.301.0022.2124.4.4.90.52-397

02.009.10.302.0022.2130.4.4.90.52-419

Vigência: 07/03/2023 à 31/12/2023. Valor: R\$ 509.800,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pregão 007/2023 - Processo 650/2022

Pará de Minas, 07 de março de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 4562

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 20.657/2023

PORTARIA Nº 20.657/2023

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0007117/2022, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Juliana Aparecida de Queiroz Severino**, matrícula 6434, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, que doravante exercerá as funções de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/03/23.

Pará de Minas, 16 de março de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 4546

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 20.659/2023

PORTARIA Nº 20.659/2023

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação da requerente nos autos de nº PRO 0001216/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 20.647, de 02/03/23, que concedeu a Luciana Maria Viana, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula 24575, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 1º período adquirido, a partir de 03/04/23.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pará de Minas, 16 de março de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 4547

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 20.658/2023

PORTARIA Nº 20.658/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Liliana Aparecida de Carvalho Pinto, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, classificado(a) no 150º **lugar**, com inscrição nº **02322703**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de março de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 4548

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 6.852/2023

LEI Nº 6.852/2023

Acrescenta os arts. 34-A e 34-B à Lei nº 5.142/2011, que regulamenta no Município de Pará de Minas o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal nº 123/2006, com suas alterações, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º – Ficam acrescentados à Lei nº 5.142/2011 os seguintes artigos 34-A e 34-B:

“Art. 34-A Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, considera-se âmbito local o território do município de Pará de Minas.

Art. 34-B Será concedida prioridade na contratação a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local nas situações em que as ofertas apresentadas por elas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

§ 1º – No caso de equivalência dos valores apresentados por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local, aplica-se o disposto no art. 32, § 1º.

§ 2º – A aplicação do benefício previsto no *caput* deste artigo é limitada a 10% (dez por cento) e deverá ser motivada, nos termos do art. 48, § 3º, Lei Complementar Federal nº 123/2006.”

Art. 2º – O art. 30, *caput* e § 1º, da Lei nº 5.142/2011 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido do licitante e deferido a critério da Administração Pública, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.”

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de março de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 4552

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 20.660/2023

PORTARIA Nº 20.660/2023

Institui a Comissão Julgadora para Avaliação, Análise, Acompanhamento e Fiscalização das documentações para os Concursos de Projetos durante o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Memorando nº 031/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3100 de 30 de junho de 1999, no que concerne à formação de Comissão Julgadora para o Concurso de Projeto;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 5.460, de 08 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Julgadora para a Avaliação, Análise, Acompanhamento e Fiscalização das documentações para os “Concursos de Projetos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional durante o exercício de 2023”, nos termos do art. 30 do Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

Parágrafo Único – A Comissão Julgadora será composta por um representante do Poder Executivo Municipal, por um especialista no tema do Edital do Projeto e por um membro do Conselho de Política Cultural de Pará de Minas.

Art. 2º - Ficam designados para integrarem a Comissão Julgadora, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo - Presidente:

Sérgio Claret de Araújo

II – Especialista no tema do Edital do Projeto - Secretária:

Kelly Aparecida Batista Menezes

III – Membro do Conselho de Política Cultural – Membro do Conselho Municipal de Política Cultural:

Glaidston Anderson Felipe

Parágrafo único: Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente.

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – A Comissão classificará as propostas das Organizações da Sociedade Civil de Interesse público obedecidos aos critérios estabelecidos no Decreto Federal nº 3.100/1999 e no Edital.

Parágrafo Único – A comissão poderá solicitar aos órgãos competentes informações adicionais sobre o projeto.

Art. 5º – O prazo de duração da Comissão será adstrito ao período necessário para o julgamento definitivo das propostas.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de março de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 4556

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 20.656/2023

PORTARIA Nº 20.656/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Memorando PGM 022/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Natiele Raíssa Oliveira Matos** para o cargo comissionado de **Assessora de Gabinete**, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2023.

Pará de Minas, 14 de março de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 4557

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS/RAS:

1) GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA. Suinocultura; Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento. PA nº 0001963/2023, Classe 3.

LAS CADASTRO:

1) JOÃO BOSCO MIRANDA MENDES. Avicultura. PA nº 0001931/2023, Classe 2.

2) ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA. Avicultura. PA nº 0001932/2023, Classe 2.

3) INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTÍCIO ANJO BRANCO LTDA. Fabricação de vinagre, conservas e condimentos. PA nº 0001968/2023, Classe 1.

José Hermano Oliveira Franco

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por: Vanessa de Souza Pereira
Código identificador: 4553

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS DIVISÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

Contrato Nº 8/2023

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.553.210/0001-72

OBJETO: Prestação de serviço de publicações em jornais, para divulgação dos atos oficiais e administrativos da Câmara Municipal de Pará de Minas-MG

Valor Estimado: R\$ 18.384,00 (dezoito mil trezentos e oitenta e quatro reais).

- **VIGÊNCIA:** será até 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação nos termos da lei 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Pregão nº 03/2022, ao Edital, ao Termo de Referência, à Proposta de preços da CONTRATADA, às Autorizações de Fornecimento, Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

Pará de Minas, 15 de Março de 2023

Vereador Marcio Lara

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Código identificador: 4551

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 - PROCESSO Nº 11/2023

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 - PROCESSO Nº 11/2023

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total do veículo oficial *Motocicleta Yamaha/XTZ150 Crosser S*, de propriedade da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

DA JUSTIFICATIVA:

A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo oficial *Motocicleta Yamaha/XTZ150 Crosser S*, de propriedade da Câmara Municipal de Pará de Minas, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que os veículos oficiais circulam constantemente em vias de tráfego intenso estando, dessa forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço à instituição e a terceiros.

Na Administração Pública, em regra, todos os contratos devem ser precedidos de licitação, no entanto, esta pode ser dispensada nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93. No caso em questão, verifica-se a possibilidade de dispensa de licitação

pelo valor, com base no inciso II do artigo 24, da referida lei, c/c art. 1º, II, “a”, do Decreto nº 9.412/2018, para as compras ou serviços que não excedam a importância de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) ao longo do prazo de contratação.

De acordo com a coleta de preços e planilha orçamentária, constatou-se que a média de preços apurada está dentro do limite previsto no art. 24, inciso II, da lei de licitações e suas posteriores alterações, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação. O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, dessa forma, a empresa contratada será a que apresentou a melhor proposta para prestação dos serviços de seguro total.

DA EMPRESA CONTRATADA:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o número 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14261, andar 17 ao 21 ala A, Bairro Vila Gertrudes, no município de São Paulo/SP, CEP: 04.794-000.

DO VALOR:

O valor total é de **R\$400,00** (quatrocentos reais).

DA BASE LEGAL:

Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na *Dispensa de Licitação nº 03/2023*, oriunda do *Processo nº 11/2023*, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto a **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o número 61.074.175/0001-38.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 17 de março de 2023.

MÁRCIO LARA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Letícia Rodrigues Miranda
Código identificador: 4549

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 12.871/2023 APROVA UNIFICAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DE LOTES DE TERRENO

DECRETO Nº 12.871/2023
Aprova Unificação e Desmembramento de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento da Sociedade Empresária PAVEPE – PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., CNPJ 19.807.015/0001-94 protocolado sob nº PRO-0001294/2023

- considerando tratar-se de unificação e desmembramento de lotes;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais do Plano Diretor Municipal, Lei Complementar Nº 6.637/2021, em seus artigos 33 e 38;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam unificados o **Lote de Terreno Nº 01 da Quadra 447, localizado no Bairro São José e o Lote de Terreno Nº 09 da Quadra B, localizado no Bairro Jardins** Município de Pará de Minas-MG, de propriedade da Sociedade Empresária PAVEPE – PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., CNPJ 19.807.015/0001-94, conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 01 – Quadra 447 - Bairro São José

Matrícula: 58.099 - Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral

Proprietário: PAVEPE – PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Área: 5.001,43m²

Descrição: Conforme Matrícula 58.099 - Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral

Lote de Terreno Nº 09 – Quadra B - Bairro Jardins

Matrícula: 71.958 - Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral

Proprietário: PAVEPE – PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Área: 20.535,65m²

Descrição: Conforme Matrícula 71.958 - Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral

LOTE UNIFICADO:

Lote de Terreno Nº 01 – Quadra 447 - Bairro São José

Proprietário: PAVEPE – PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Área: 25.537,08m²

Descrição

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 27, de coordenadas N 7802835.806m e E 540413.375 m; deste, segue confrontando com RUA PAULO ILDEFONSO PENA, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°24'41" e 45.128 m até o vértice 1, de coordenadas N 7802849.442m e E 540456.393m; deste, segue confrontando com LOTE 3 QUADRA 447 BAIRRO SÃO JOSÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°46'12" e 22.956 m até o vértice 2, de coordenadas N 7802826.723m e E 540459.679m; deste, segue confrontando com LOTE 2 QUADRA 447 BAIRRO SÃO JOSÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°54'24" e 4.615 m até o vértice 3, de coordenadas N 7802828.384m e E 540463.985m; 160°09'55" e 84.551 m até o vértice 4, de coordenadas N 7802748.849m e E 540492.674m; 134°43'09" e 43.898 m até o vértice 5, de coordenadas N 7802717.961m e E 540523.867m; 111°38'45" e 78.626 m até o vértice 6, de coordenadas N 7802688.958m e E 540596.948m; 173°21'49" e 29.069 m até o vértice 7, de coordenadas N 7802660.084m e E 540600.308m; 202°17'56" e 45.666 m até o vértice 8, de coordenadas N 7802617.833m e E 540582.980m; deste, segue confrontando com M & N - Empreendimentos e Participações Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°37'17" e 17.315 m até o vértice 8A, de coordenadas N 7802620.129m e E 540565.818m; 278°13'56" e 56.818 m até o vértice 9, de coordenadas N 7802628.264m e E 540509.585m; 278°13'22" e 43.571 m até o vértice 10, de coordenadas N 7802634.496m e E 540466.463m; deste, segue confrontando com ÁREA INSTITUCIONAL, com os seguintes azimutes e distâncias:

278°20'52" e 67.600 m até o vértice 11, de coordenadas N 7802644.310m e E 540399.579m; deste, segue confrontando com LOTE 12 QUADRA "B" BAIRRO JARDINS, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°07'08" e 19.290 m até o vértice 12, de coordenadas N 7802663.551m e E 540400.964m; deste, segue confrontando com LOTE 11 QUADRA "B" BAIRRO JARDINS, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°05'50" e 12.100 m até o vértice 13, de coordenadas N 7802675.620m e E 540401.829m; deste, segue confrontando com LOTE 10 QUADRA "B" BAIRRO JARDINS, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°05'43" e 12.100 m até o vértice 14, de coordenadas N 7802687.689m e E 540402.693m; 274°05'50" e 29.900 m até o vértice 15, de coordenadas N 7802689.825m e E 540372.870m; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ DUARTE AGUIAR, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°21'09" e 12.087 m até o vértice 16, de coordenadas N 7802701.891m e E 540373.576m; deste, segue confrontando com LOTE 08 QUADRA "B" BAIRRO JARDINS, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°04'12" e 30.057 m até o vértice 17, de coordenadas N 7802699.758m e E 540403.557m; 4°05'57" e 12.100 m até o vértice 18, de coordenadas N 7802711.827m e E 540404.422m; deste, segue confrontando com LOTE 07 QUADRA "B" BAIRRO JARDINS, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°05'50" e 12.100 m até o vértice 19, de coordenadas N 7802723.896m e E 540405.287m; deste, segue confrontando com LOTE 06 QUADRA "B" BAIRRO JARDINS, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°05'50" e 12.100 m até o vértice 20, de coordenadas N 7802735.965m e E 540406.151m; deste, segue confrontando com LOTE 05 QUADRA "B" BAIRRO JARDINS, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°05'50" e 10.671 m até o vértice 21, de coordenadas N 7802746.608m e E 540406.914m; 4°05'50" e 1.429 m até o vértice 22, de coordenadas N 7802748.034m e E 540407.016m; deste, segue confrontando com LOTE 04 QUADRA "B" BAIRRO JARDINS, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°05'50" e 12.100 m até o vértice 23, de coordenadas N 7802760.103m e E 540407.880m; deste, segue confrontando com LOTE 03 QUADRA "B" BAIRRO JARDINS, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°05'50" e 12.100 m até o vértice 24, de coordenadas N 7802772.172m e E 540408.745m; deste, segue confrontando com LOTE 02 QUADRA "B" BAIRRO JARDINS, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°15'37" e 12.182 m até o vértice 25, de coordenadas N 7802784.320m e E 540409.650m; deste, segue confrontando com LOTE 01 QUADRA "B" BAIRRO JARDINS, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°22'55" e 17.310 m até o vértice 26, de coordenadas N 7802801.600m e E 540410.671m; deste, segue confrontando com PAVEPE - PARA DE MINAS VEICULOS E PEÇAS LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°31'14" e 34.312 m até o vértice 27, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00.000000"º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º – Fica desmembrado o **Lote de Terreno de Nº 01 da Quadra 447** localizado no Bairro São José, Município de Pará de Minas-MG, de propriedade da Sociedade Empresária **PAVEPE – PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., CNPJ 19.807.015/0001-94**, resultante da Unificação dos Lotes 01 e 09, conforme abaixo especificados:

LOTES DESMEMBRADOS:

Lote de Terreno Nº 01 – Quadra 447 - Bairro São José

Proprietário: PAVEPE – PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Área: 25.174,56m²

Descrição

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7802849.442m e E 540456.393 m; deste, segue confrontando com LOTE 03 QUADRA 447 BAIRRO SÃO JOSÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°46'12" e 22.956 m até o vértice 2, de coordenadas N 7802826.723m e E 540459.679m; deste, segue confrontando com LOTE 02 QUADRA 447 BAIRRO SÃO JOSÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°54'24" e 4.615 m até o vértice 3, de coordenadas N 7802828.384m e E 540463.985m; 160°09'55" e 84.551 m até o vértice 4, de coordenadas N 7802748.849m e E 540492.674m; 134°43'09" e 43.898 m até o vértice 5, de coordenadas N 7802717.961m e E 540523.867m; 111°38'45" e 78.626 m até o vértice 6, de coordenadas N 7802688.958m e E 540596.948m; 173°21'49" e 29.069 m até o vértice 7, de coordenadas N 7802660.084m e E 540600.308m; 202°17'56" e 45.666 m até o vértice 8, de coordenadas N 7802617.833m e E 540582.980m; deste, segue confrontando com M & N - Empreendimentos e Participações Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°37'28" e 17.314 m até o vértice 8A, de coordenadas N 7802620.130m e E 540565.819m; 278°13'52" e 56.819 m até o vértice 9, de coordenadas N 7802628.264m e E 540509.585m; 278°13'22" e 43.571 m até o vértice 10, de coordenadas N 7802634.496m e E 540466.463m; deste, segue confrontando com AREA INSTITUCIONAL - MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°20'52" e 67.600 m até o vértice 11, de coordenadas N 7802644.310m e E 540399.579m; deste, segue confrontando com Lote 12 Quadra "B" Bairro Jardins, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°07'08" e 19.290 m até o vértice 12, de coordenadas N 7802663.551m e E 540400.964m; deste, segue confrontando com Lote 11 Quadra "B" Bairro Jardins, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°05'50" e 12.100 m até o vértice 13, de coordenadas N 7802675.620m e E 540401.829m; deste, segue confrontando com Lote 10 Quadra "B" Bairro Jardins, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°05'43" e 12.100 m até o vértice 14, de coordenadas N 7802687.689m e E 540402.693m; deste, segue confrontando com Lote 09 Quadra "B" Bairro Jardins, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°05'50" e 12.100 m até o vértice 17, de coordenadas N 7802699.758m e E 540403.557m; deste, segue confrontando com Lote 08 Quadra "B" Bairro Jardins, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°05'57" e 12.100 m até o vértice 18, de

coordenadas N 7802711.827m e E 540404.422m; deste, segue confrontando com Lote 07 Quadra "B" Bairro Jardins, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°05'50" e 12.100 m até o vértice 19, de coordenadas N 7802723.896m e E 540405.287m; deste, segue confrontando com Lote 06 Quadra "B" Bairro Jardins, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°05'50" e 12.100 m até o vértice 20, de coordenadas N 7802735.965m e E 540406.151m; deste, segue confrontando com Lote 05 Quadra "B" Bairro Jardins, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°05'50" e 10.671 m até o vértice 21, de coordenadas N 7802746.608m e E 540406.914m; 4°05'50" e 1.429 m até o vértice 22, de coordenadas N 7802748.034m e E 540407.016m; deste, segue confrontando com Lote 04 Quadra "B" Bairro Jardins, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°05'50" e 12.100 m até o vértice 23, de coordenadas N 7802760.103m e E 540407.880m; deste, segue confrontando com Lote 03 Quadra "B" Bairro Jardins, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°05'50" e 12.100 m até o vértice 24, de coordenadas N 7802772.172m e E 540408.745m; deste, segue confrontando com Lote 02 Quadra "B" Bairro Jardins, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°15'37" e 12.182 m até o vértice 25, de coordenadas N 7802784.320m e E 540409.650m; deste, segue confrontando com Lote 01 Quadra "B" Bairro Jardins, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°22'55" e 17.310 m até o vértice 26, de coordenadas N 7802801.600m e E 540410.671m; deste, segue confrontando com PAVEPE - PARA DE MINAS VEICULOS E PEÇAS LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°31'14" e 34.312 m até o vértice 27, de coordenadas N 7802835.806m e E 540413.375m; deste, segue confrontando com RUA PAULO ILDEFONÇO PENA, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°24'41" e 45.128 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00.000000"° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote de Terreno Nº 09 – Quadra B - Bairro Jardins

Proprietário: PAVEPE – PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Área: 362,52m²

Descrição

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 16, de coordenadas N 7802701.891m e E 540373.576 m; deste, segue confrontando com Lote 08 Quadra "B" Bairro Jardins, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°04'12" e 30.057 m até o vértice 17, de coordenadas N 7802699.758m e E 540403.557m; deste, segue confrontando com Lote 01 Quadra 447 Bairro São José, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°05'50" e 12.100 m até o vértice 14, de coordenadas N 7802687.689m e E 540402.693m; deste, segue confrontando com Lote 10 Quadra "B" Bairro Jardins, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°05'50" e 29.900 m até o vértice 15, de coordenadas N 7802689.825m e E 540372.870m; deste, segue confrontando com Rua José Duarte Aguiar, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°21'09" e 12.087 m até o vértice 16, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00.000000"° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º. Os Desmembramentos ora materializados não carecem de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas.

Art. 4º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação e Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de março de 2023.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 4554

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO JARI – 5/2023 RESULTADO DE RECURSO – 1A INSTÂNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 5/2023**RESULTADO DE RECURSO – 1A INSTÂNCIA – JARI**

A Junta julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HJM8301	16/03/2023	02/10/2022	RJ-91/2023	AG04189949	INDEFERIDO
PZV6734	16/03/2023	02/12/2022	RJ-106/2023	AG04191246	INDEFERIDO
BWP3B80	16/03/2023	21/01/2022	RJ-105/2023	AG04185765	INDEFERIDO
PYD1650	16/03/2023	05/04/2021	RJ-104/2023	AG04177729	INDEFERIDO
HNK3H53	16/03/2023	17/09/2022	RJ-103/2023	AG04189351	INDEFERIDO
QNH7189	16/03/2023	23/09/2022	RJ-102/2023	AG04190209	INDEFERIDO
PUL7180	16/03/2023	16/03/2021	RJ-101/2023	AG04176574	INDEFERIDO
OLT9647	16/03/2023	20/09/2022	RJ-100/2023	AG04184373	INDEFERIDO
HKM8506	16/03/2023	18/09/2022	RJ-99/2023	AG04189475	DEFERIDO
HEW8C09	16/03/2023	08/04/2021	RJ-98/2023	AG04177393	INDEFERIDO
QUD2057	16/03/2023	13/09/2022	RJ-97/2023	AG04189186	INDEFERIDO
HBE1992	16/03/2023	09/04/2021	RJ-96/2023	AG04177303	INDEFERIDO
GOA1820	16/03/2023	11/04/2021	RJ-95/2023	AG04177399	INDEFERIDO
GSO1682	16/03/2023	17/10/2022	RJ-94/2023	AG04189783	INDEFERIDO
QWZ0930	16/03/2023	20/11/2022	RJ-93/2023	AG04189873	INDEFERIDO
HJM8301	16/03/2023	02/10/2022	RJ-92/2023	AG04189951	INDEFERIDO
HLJ9D59	16/03/2023	20/08/2022	RJ-74/2023	AG04189407	INDEFERIDO
HJM8301	16/03/2023	02/10/2022	RJ-90/2023	AG04189948	INDEFERIDO
HJM8301	16/03/2023	02/10/2022	RJ-89/2023	AG04189950	INDEFERIDO
GOQ5G93	16/03/2023	04/10/2022	RJ-88/2023	AG04189963	INDEFERIDO
GXM5419	16/03/2023	13/10/2022	RJ-87/2023	AG04190335	INDEFERIDO
QNQ0I22	16/03/2023	08/11/2022	RJ-86/2023	AG04190801	INDEFERIDO
GVY8060	16/03/2023	24/03/2021	RJ-85/2023	AG04177545	INDEFERIDO
GXM5H19	16/03/2023	02/09/2022	RJ-84/2023	AG04189148	INDEFERIDO
GXM5H19	16/03/2023	05/09/2022	RJ-83/2023	AG04189270	INDEFERIDO
HKM8284	16/03/2023	18/01/2022	RJ-82/2023	AG04184233	INDEFERIDO
HHM5809	16/03/2023	02/09/2022	RJ-81/2023	AG04189149	INDEFERIDO
QNM0891	16/03/2023	01/11/2022	RJ-80/2023	AG04190157	INDEFERIDO
HJX5885	16/03/2023	21/08/2022	RJ-79/2023	AG04188970	INDEFERIDO
QPQ4103	16/03/2023	24/03/2021	RJ-78/2023	AG04177057	INDEFERIDO
PXJ4130	16/03/2023	22/03/2021	RJ-77/2023	AG04177510	INDEFERIDO
GWZ9705	16/03/2023	15/11/2022	RJ-76/2023	AG04190456	INDEFERIDO

Pará de Minas, 17 de março de 2023.

Publicado por: Alyff Gabriel Oliveira Lelis
Código identificador: 4555

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL NAI 5/2023 - NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN

EDITAL – 5/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 619/2016 e

845/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DEMUTRAN, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 – Belvedere – PARA DE MINAS – MG – CEP 35661-230 (segunda a sexta, das 12 h às 16 h), ou VIA CORREIOS para 1313 – Belvedere – PARA DE MINAS – MG – CEP 35661-230 (de preferência mediante aviso de recebimento).**

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 – Belvedere – PARA DE MINAS – MG – CEP 35661-230.

PLACA	NÚMERO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO
RMX0G98	AG04192282	01/02/2023	5541-1
QEV9G80	AG04192283	01/02/2023	5541-4
OPZ7508	AG04192284	01/02/2023	5541-1
QXM2E44	AG04192285	01/02/2023	5541-4
QPP8D46	AG04192286	01/02/2023	5541-4
PVB4I42	AG04192287	01/02/2023	5541-4
RNU4E19	AG04192288	01/02/2023	5541-4
HEV0199	AG04192289	01/02/2023	7056-1
HEV0199	AG04192290	01/02/2023	5819-1
OQH9962	AG04190019	01/02/2023	5380-0
PZQ3G21	AG04191866	01/02/2023	5738-0
GZV0423	AG04192291	01/02/2023	7633-1
HEV0440	AG04192292	01/02/2023	7633-1
HJK9J28	AG04192293	01/02/2023	7633-1
EPX0318	AG04192115	01/02/2023	5568-0
GYI5A62	AG04191867	01/02/2023	7633-2
QUH0112	AG04191868	01/02/2023	7633-2
PRZ8E19	AG04190020	01/02/2023	5380-0
LPX7082	AG04190021	01/02/2023	5380-0
HID3621	AG04192532	01/02/2023	5185-1
OMB2856	AG04192535	01/02/2023	5185-1
OMB2856	AG04192536	01/02/2023	5835-0
HEV0853	AG04192300	01/02/2023	5568-0
RUU3E19	AG04191961	02/02/2023	5460-0
OMH5C06	AG04191962	02/02/2023	7633-1
QOM0249	AG04191963	02/02/2023	7633-1
PUE2118	AG04191964	02/02/2023	7633-1
PYQ5056	AG04191965	02/02/2023	7633-1
RNJ7A50	AG04191966	02/02/2023	7633-1
ORP7500	AG04191967	02/02/2023	7633-1
GVA7I78	AG04191969	02/02/2023	7633-1
HDI4603	AG04191971	02/02/2023	7633-1
NHZ1202	AG04191972	02/02/2023	7633-1
HFS9635	AG04191973	02/02/2023	7633-1
OXD8J40	AG04191974	02/02/2023	7633-1
GQU9546	AG04191975	02/02/2023	7633-1
GXW9020	AG04191976	02/02/2023	7633-1

QNR7425	AG04191977	02/02/2023	7633-1
BEP8E93	AG04191978	02/02/2023	7633-1
JWW7002	AG04191979	02/02/2023	7633-1
PWC6165	AG04191980	02/02/2023	7633-1
AWV6134	AG04191981	02/02/2023	7633-1
PZK1550	AG04191982	02/02/2023	7633-1
HGH4015	AG04191983	02/02/2023	7633-1
HME2888	AG04191984	02/02/2023	7633-1
PWX5660	AG04191985	02/02/2023	7633-1
HGZ9B48	AG04191986	02/02/2023	7633-1
QNV2726	AG04191987	02/02/2023	7633-1
QNV4C08	AG04191988	02/02/2023	7633-1
GXO2J14	AG04192537	02/02/2023	5509-0
QPZ9D78	AG04192540	02/02/2023	5568-0
CEY7630	AG04192543	02/02/2023	5487-0
PZH6J61	AG04192062	02/02/2023	5550-0
PZF7C19	AG04192609	02/02/2023	7048-1
RTF9F16	AG04191742	03/02/2023	6050-2
KEJ7554	AG04191744	03/02/2023	7633-1
PWG6761	AG04191745	03/02/2023	7633-1
QQT3F40	AG04191746	03/02/2023	7633-1
HBB7F14	AG04192612	03/02/2023	7056-1
HBB7F14	AG04192613	03/02/2023	7056-1
HBB7F14	AG04192615	03/02/2023	5215-2
OPT2297	AG04191869	04/02/2023	7633-2
RUD6H11	AG04191870	04/02/2023	7056-1
OWT0D71	AG04191872	05/02/2023	5185-1
GMH4835	AG04191750	05/02/2023	5452-2
HLN7487	AG04191751	05/02/2023	5568-0
QOU7462	AG04191752	05/02/2023	7633-2
PUN7277	AG04191753	05/02/2023	5568-0
HMO9435	AG04191754	05/02/2023	5568-0
PVU8533	AG04191756	05/02/2023	6050-1
HHR7710	AG04191758	05/02/2023	5525-0
HAA7996	AG04191762	05/02/2023	5738-0
OPY8I91	AG04191994	06/02/2023	5541-4
HMF4A00	AG04191995	06/02/2023	5460-0
OWQ3F02	AG04192118	06/02/2023	5568-0
OWX6599	AG04192120	06/02/2023	5568-0
HFD1431	AG04192622	06/02/2023	5568-0
RNZ6H28	AG04191764	06/02/2023	7633-1
GKV3447	AG04191765	06/02/2023	5460-0
NYF2356	AG04192544	07/02/2023	5460-0
HFE8136	AG04192545	07/02/2023	5452-2
ORF3G44	AG04192547	07/02/2023	7633-1
GLE5505	AG04190022	07/02/2023	5380-0
RML1D00	AG04191996	07/02/2023	5487-0
HCG9110	AG04191997	07/02/2023	5541-3
PYD6E93	AG04191998	07/02/2023	6122-0
PET3466	AG04191999	07/02/2023	6122-0
OLY5F99	AG04190023	08/02/2023	5541-1
RNY7F90	AG04191766	08/02/2023	5460-0
HLQ0565	AG04191768	08/02/2023	5541-1
HKN4257	AG04191769	08/02/2023	7633-1

GXL2900	AG04192123	08/02/2023	7030-1
QNT6E79	AG04192623	08/02/2023	5541-1
GUL4909	AG04192624	08/02/2023	5541-1
HKT3538	AG04191767	08/02/2023	5541-1
PZE7787	AG04192548	09/02/2023	5541-4
HMI1C00	AG04192550	09/02/2023	5541-1
LJJ5548	AG04192551	09/02/2023	5541-1
PYY1372	AG04192552	09/02/2023	5541-1
PUV1862	AG04192553	09/02/2023	5541-1
QXH2D38	AG04192554	09/02/2023	7633-1
GQM8C12	AG04192555	09/02/2023	5487-0
HKM8221	AG04192556	09/02/2023	5541-4
GVZ0701	AG04192557	09/02/2023	5541-4
RFX8F42	AG04192558	09/02/2023	6050-2
QWW6540	AG04192561	09/02/2023	5541-4
PUL0771	AG04192125	09/02/2023	5487-0
PZF8E13	AG04192064	10/02/2023	5452-1
PUY3718	AG04192701	10/02/2023	5541-4
QNY2548	AG04192703	10/02/2023	5541-4
PWC5317	AG04192704	10/02/2023	5541-4
RMZ1A39	AG04192705	10/02/2023	7633-1
HFZ3058	AG04192706	10/02/2023	5541-4
QPS4D33	AG04191770	10/02/2023	5568-0
GSN7885	AG04191771	10/02/2023	5541-4
OLO6321	AG04192709	10/02/2023	7633-1
HLQ0241	AG04192710	10/02/2023	7633-1
PXT2G01	AG04191772	10/02/2023	5460-0
HML7144	AG04192711	10/02/2023	7633-1
HER2150	AG04191774	10/02/2023	7030-1
HFC0840	AG04192712	10/02/2023	7633-1
QQH6G71	AG04192713	10/02/2023	7633-1
PXL0E61	AG04192714	10/02/2023	7633-1
QOB3J41	AG04192715	10/02/2023	7633-1
RNS9B74	AG04192716	10/02/2023	7633-1
QUW7D28	AG04192717	10/02/2023	7633-1
PUH2F48	AG04192718	10/02/2023	7633-1
OLY5F99	AG04190025	10/02/2023	5541-1
RMZ1A39	AG04192720	10/02/2023	5452-2
SHB0H11	AG04192721	10/02/2023	7633-1
QPI1960	AG04190027	10/02/2023	6050-1
GTK6041	AG04192901	10/02/2023	6050-1
OPG8G07	AG04192126	11/02/2023	5452-1
HAH6A49	AG04192564	11/02/2023	6050-1
RFB5C39	AG04191775	13/02/2023	7633-1
OXE6379	AG04191776	13/02/2023	5541-4
PXZ5G86	AG04191777	13/02/2023	5541-4
GZU3556	AG04191778	13/02/2023	5541-4
HCP4272	AG04191779	13/02/2023	5541-4
QNN8154	AG04191780	13/02/2023	5541-4
RTJ2I29	AG04191782	13/02/2023	7633-1
QOM0954	AG04191783	13/02/2023	7633-1
QUT7G01	AG04191784	13/02/2023	7633-1
HHY8926	AG04191785	13/02/2023	7633-1
QOG4I46	AG04191786	13/02/2023	7633-1

OXA5152	AG04191787	13/02/2023	7633-1
RMY0I77	AG04191788	13/02/2023	7633-1
OWN9B55	AG04191789	13/02/2023	7633-1
LPX5G50	AG04191790	13/02/2023	6122-0
LPX5G50	AG04191791	13/02/2023	5185-1
GZO4568	AG04192568	13/02/2023	7633-1
GLQ7973	AG04191881	13/02/2023	5568-0
NDS9H46	AG04191883	13/02/2023	5568-0
GTE6579	AG04192127	14/02/2023	5185-1
HKN4257	AG04192065	14/02/2023	7633-1
RNH4I07	AG04192066	14/02/2023	5541-4
PVL9F10	AG04192067	14/02/2023	5541-4
HLQ6511	AG04192068	14/02/2023	5541-4
RFS5C38	AG04192069	14/02/2023	5541-4
HJA3E49	AG04192070	14/02/2023	5541-4
GTK7J08	AG04192071	14/02/2023	5541-4
QUW7D28	AG04192073	14/02/2023	7633-1
RMX0H21	AG04192725	14/02/2023	5568-0
OLW3379	AG04192726	14/02/2023	5568-0
FHC3G94	AG04192724	15/02/2023	7366-2
QNQ2H59	AG04192634	15/02/2023	5541-4
QUT9F70	AG04192635	15/02/2023	7633-1
HJF3527	AG04192636	15/02/2023	7633-1
HGQ5669	AG04192637	15/02/2023	7633-1
EJW6C79	AG04192638	15/02/2023	5541-4
HGX5911	AG04192639	15/02/2023	5541-4
HHY8926	AG04192640	15/02/2023	7633-1
NKE5146	AG04192641	15/02/2023	7633-1
PUZ4E99	AG04192642	15/02/2023	7633-1
RHL5H85	AG04192643	15/02/2023	7633-1
OPM6768	AG04192644	15/02/2023	5541-4
FMS3B55	AG04192645	15/02/2023	5541-4
QWW0763	AG04192646	15/02/2023	5541-4
PXW7064	AG04192729	15/02/2023	5738-0
PXQ1965	AG04192649	15/02/2023	7633-1
HIB6217	AG04191884	15/02/2023	5487-0
QOE4G87	AG04192134	15/02/2023	7633-1
GQR5551	AG04192135	15/02/2023	6050-1
PPN3B81	AG04192572	16/02/2023	5541-4
HCU2660	AG04192573	16/02/2023	5541-4
RTP1B72	AG04192574	16/02/2023	7633-1
PVE4H08	AG04192575	16/02/2023	7633-1
QMV9E67	AG04192576	16/02/2023	7633-1
HNE8624	AG04192577	16/02/2023	7633-1
PYG7764	AG04192578	16/02/2023	7633-1
PUD3D11	AG04192579	16/02/2023	7633-1
QUO2579	AG04192580	16/02/2023	7633-1
PXI0G25	AG04192581	16/02/2023	7633-1
RTW0B67	AG04192582	16/02/2023	7633-1
DDO1A18	AG04192583	16/02/2023	7633-1
PWJ4904	AG04192584	16/02/2023	7633-1
HLQ0233	AG04192585	16/02/2023	7633-1
HEB9619	AG04190029	16/02/2023	5380-0
GQR2217	AG04190030	16/02/2023	5541-1

HIH0579	AG04192586	16/02/2023	7633-1
QXT0E68	AG04192587	16/02/2023	7633-1
QXR3G43	AG04191885	16/02/2023	5541-1
OES1D06	AG04192903	17/02/2023	5835-0
OES1D06	AG04192905	17/02/2023	5185-1
OES1D06	AG04192906	17/02/2023	5185-2
HDS3901	AG04192590	17/02/2023	6050-1
HJP9D35	AG04190031	17/02/2023	5380-0
PXL1675	AG04192136	17/02/2023	5525-0
QWS9H57	AG04192137	17/02/2023	5525-0
HME9031	AG04192138	17/02/2023	5541-1
OXJ8872	AG04192139	17/02/2023	5525-0
HES2B71	AG04191886	18/02/2023	6530-0
FKK7550	AG04191887	18/02/2023	6530-0
RFA4D34	AG04191888	18/02/2023	6050-1
HKC4799	AG04191889	18/02/2023	6050-1
PUK1F96	AG04192594	19/02/2023	5835-0
PUK1F96	AG04192596	19/02/2023	5797-0

Tipo de documento: NAI – Data da geração: 17 de março de 2023 – Total de registros:: 217.



AUTORIDADE DE TRANSITO

Publicado por: Alyff Gabriel Oliveira Lelis
Código identificador: 4558

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL NIP – 5/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A
INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN

EDITAL – 5/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE
TRÂNSITO

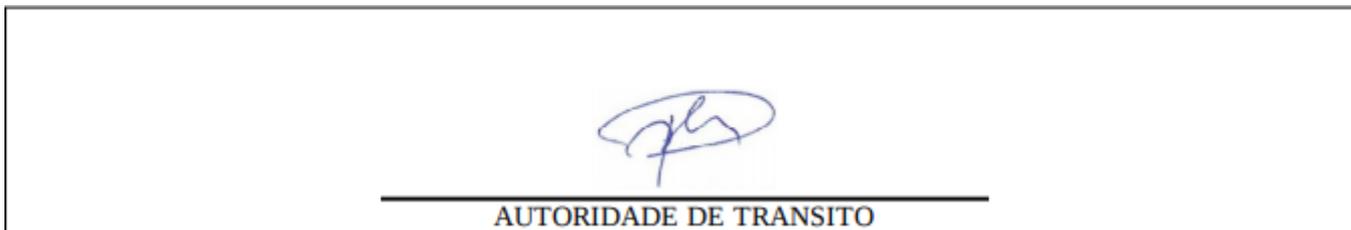
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 – Bairro Belvedere, PARA DE MINAS/MG, CEP. 35661230. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

PLACA	NÚMERO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HAJ0764	AG04189784	21/10/2022	5460-0	130,16
RUJ2B91	AG04190608	22/10/2022	5509-0	130,16
GQR5812	AG04190142	22/10/2022	5207-0	88,38
HIZ0356	AG04189400	24/10/2022	5460-0	130,16
HIH0040	AG04189829	30/10/2022	5509-0	130,16
FQX4365	AG04189830	30/10/2022	5509-0	130,16
QQH9596	AG04190154	01/11/2022	5460-0	130,16
GWA4132	AG04190396	06/11/2022	5525-0	130,16
BID7476	AG04190706	06/11/2022	5525-0	130,16
PDX8D67	AG04190819	12/11/2022	7366-2	130,16
PEW9851	AG04190670	13/11/2022	7366-2	130,16
PVX0925	AG04190820	13/11/2022	5525-0	130,16
OPG8G07	AG04190284	14/11/2022	7684-1	130,16
FSM3958	AG04190290	14/11/2022	5525-0	130,16
QNS2411	AG04190718	16/11/2022	5541-4	195,23
OPG9788	AG04190719	16/11/2022	5541-4	195,23
QNE9884	AG04190720	16/11/2022	5541-4	195,23
GXC0F69	AG04190721	16/11/2022	7633-1	293,47
PZE9529	AG04190722	16/11/2022	7633-1	293,47
QXQ0A38	AG04190723	16/11/2022	7633-1	293,47
RTY0F15	AG04190672	16/11/2022	5398-0	88,38
QUC3465	AG04190182	17/11/2022	7633-1	293,47
GXT2534	AG04190183	17/11/2022	5541-4	195,23
QPF6I52	AG04184393	17/11/2022	5380-0	130,16
RUW6F46	AG04190185	17/11/2022	7633-1	293,47
PZE9G43	AG04190186	17/11/2022	5541-1	195,23
HLQ0423	AG04190457	17/11/2022	7366-2	130,16
KFI3567	AG04189523	17/11/2022	5185-1	195,23
KFI3567	AG04189524	17/11/2022	5185-2	195,23
QUP6995	AG04189530	17/11/2022	7684-2	130,16
HHW0075	AG04190458	18/11/2022	5568-0	195,23
PPF1B82	AG04189851	18/11/2022	7633-2	293,47
CHT6719	AG04189852	18/11/2022	5568-0	195,23
PVZ3C03	AG04189853	18/11/2022	5568-0	195,23
GOK6514	AG04189856	18/11/2022	5185-1	195,23
HHC1691	AG04189858	18/11/2022	5762-0	130,16
GMH6913	AG04190461	18/11/2022	5568-0	195,23
PYB3816	AG04190463	19/11/2022	5525-0	130,16
OQP0342	AG04189859	20/11/2022	7633-2	293,47
DQX9976	AG04189861	20/11/2022	5185-1	195,23
OPI8306	AG04189871	20/11/2022	5568-0	195,23
RNX7E09	AG04189872	20/11/2022	5185-1	195,23
FSJ7I90	AG04189874	20/11/2022	5541-1	195,23
PUN6A54	AG04189875	20/11/2022	5525-0	130,16
QXA8J25	AG04189536	20/11/2022	5525-0	130,16
HGZ9051	AG04189537	20/11/2022	5525-0	130,16
GPK4403	AG04184395	21/11/2022	6050-2	293,47
GPK4403	AG04184396	21/11/2022	5916-1	1467,35
GPK4403	AG04184397	21/11/2022	5835-0	195,23
GPK4403	AG04184398	21/11/2022	5207-0	88,38
HJR4281	AG04190557	21/11/2022	5185-1	195,23
OQP4001	AG04190559	21/11/2022	5185-1	195,23
HKM8819	AG04190561	21/11/2022	7684-2	130,16

HAA7959	AG04190295	22/11/2022	5460-0	130,16
PYU0103	AG04189539	22/11/2022	7633-1	293,47
PWA5016	AG04189541	22/11/2022	7633-1	293,47
OUL4G44	AG04190685	22/11/2022	7633-1	293,47
OWZ5197	AG04190686	22/11/2022	7633-1	293,47
OLT8E10	AG04190688	22/11/2022	7633-1	293,47
RMS4C19	AG04190689	22/11/2022	7633-1	293,47
QMQ2D88	AG04190690	22/11/2022	7633-1	293,47
QPZ0B51	AG04190691	22/11/2022	7633-1	293,47
RFV0B34	AG04190692	22/11/2022	5541-1	195,23
OPN5F36	AG04190693	22/11/2022	7633-1	293,47
OWH0561	AG04191102	22/11/2022	5541-4	195,23
HFC4H84	AG04191104	22/11/2022	5568-0	195,23
EHR4C97	AG04190696	22/11/2022	7633-1	293,47
HAZ8I72	AG04190565	22/11/2022	6122-0	293,47
GZY6681	AG04190827	22/11/2022	5541-1	195,23
HKO2G57	AG04191109	22/11/2022	5568-0	195,23
NFG9F10	AG04191110	22/11/2022	5568-0	195,23
PUC1608	AG04191111	22/11/2022	5401-0	195,23
HNG5545	AG04189876	23/11/2022	5568-0	195,23
HNG5545	AG04189877	23/11/2022	7293-0	130,16
IAA0642	AG04191112	23/11/2022	5568-0	195,23
QMU1A67	AG04190699	23/11/2022	5487-0	195,23
EWQ2I72	AG04189544	23/11/2022	7633-1	293,47
HNT0880	AG04190567	24/11/2022	5541-4	195,23
PUT1C10	AG04190569	24/11/2022	5541-4	195,23
PUL6055	AG04190570	24/11/2022	7633-1	293,47
PVQ3801	AG04190571	24/11/2022	7633-1	293,47
PUD7070	AG04190572	24/11/2022	7633-1	293,47
PUK3085	AG04189878	24/11/2022	5843-3	195,23
PZE7906	AG04190296	24/11/2022	5410-0	130,16
RNM2E10	AG04191113	24/11/2022	5452-1	195,23
HNX0458	AG04190730	24/11/2022	5568-0	195,23
PXS3837	AG04190731	24/11/2022	5460-0	130,16
GYQ9114	AG04189879	24/11/2022	6564-0	293,47
QPY3G80	AG04190470	25/11/2022	7625-2	293,47
GKS1638	AG04190733	25/11/2022	5568-0	195,23
RTI7J46	AG04190471	25/11/2022	7633-1	293,47
EJX8C44	AG04190472	25/11/2022	7633-1	293,47
PZW1I34	AG04184400	25/11/2022	5541-1	195,23
HNG2792	AG04190700	25/11/2022	5541-1	195,23
PBJ5J72	AG04190736	26/11/2022	5231-1	130,16
PWP5704	AG04190575	26/11/2022	5193-0	293,47
LRZ5D41	AG04190492	29/11/2022	7633-1	293,47
RUP4B53	AG04191139	30/11/2022	5207-0	88,38
RFK7C60	AG04191238	02/12/2022	6050-2	293,47
PZE1A14	AG04191249	02/12/2022	6050-2	293,47
HLF0411	AG04191022	13/12/2022	5185-1	195,23
MSY5584	AG04189571	21/12/2022	6530-0	195,23
HOA3E45	AG04191400	22/12/2022	5541-4	195,23
OPO4967	AG04191563	24/12/2022	5592-0	130,16
HLE4486	AG04190769	24/12/2022	5568-0	195,23
GVA2I09	AG04191570	25/12/2022	6050-1	293,47
HCP4I60	AG04192319	12/01/2023	5797-0	2934,70

OZN5A72	AG04192023	13/01/2023	7633-1	293,47
---------	------------	------------	--------	--------

Tipo de documento: NIP – Data da geração: 17 de março de 2023 – Total de registros: 108.



Publicado por: Alyff Gabriel Oliveira Lelis
Código identificador: 4559

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL – 4/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO
IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN

**EDITAL – 4/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO
CONDUTOR**

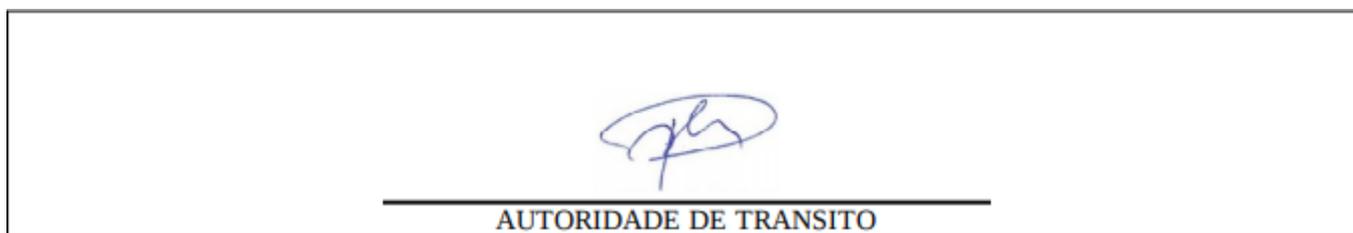
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica, por meio deste edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas infrações de trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da defesa da autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A defesa da autuação por ventura interposta, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DEMUTRAN, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 - Belvedere - PARA DE MINAS - MG - CEP. 35661230, ou VIA CORREIOS para Avenida Ovídio de Abreu, 1313 - Belvedere - PARA DE MINAS - MG - CEP. 35661230 (de preferência mediante aviso de recebimento).

PLACA	NÚMERO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO
OOZ6161	E300000320	28/02/2023	5002-0
OWP7902	E300000319	28/02/2023	5002-0
OUJ1G24	E300000332	28/02/2023	5002-0
GXO3654	E300000328	28/02/2023	5002-0
HIB2734	E300000327	28/02/2023	5002-0
QUR3789	E300000325	28/02/2023	5002-0
RKH1A37	E300000324	28/02/2023	5002-0
OXH9444	E300000323	28/02/2023	5002-0
RNB0G25	E300000322	28/02/2023	5002-0
GXM5668	E300000321	28/02/2023	5002-0
AFQ1H50	E300000361	08/03/2023	5002-0
RFE6D89	E300000363	08/03/2023	5002-0
RTU5J39	E300000362	08/03/2023	5002-0
HFD3H65	E300000360	08/03/2023	5002-0
QUQ8521	E300000359	08/03/2023	5002-0
EKK4F33	E300000358	08/03/2023	5002-0
FTY9D26	E300000355	08/03/2023	5002-0

PXC7683	E300000354	08/03/2023	5002-0
HAM1517	E300000353	08/03/2023	5002-0
QNX2422	E300000352	08/03/2023	5002-0
QUH8315	E300000351	08/03/2023	5002-0
AXQ7859	E300000349	08/03/2023	5002-0
RMO6D35	E300000334	08/03/2023	5002-0
HIA4250	E300000335	08/03/2023	5002-0
PVO0672	E300000338	08/03/2023	5002-0
HGA0804	E300000350	08/03/2023	5002-0
PVO0672	E300000339	08/03/2023	5002-0
QNU7D33	E300000340	08/03/2023	5002-0
OWN6245	E300000345	08/03/2023	5002-0
BEV2B65	E300000346	08/03/2023	5002-0
OXI2161	E300000347	08/03/2023	5002-0
OWL2950	E300000348	08/03/2023	5002-0
QUZ2497	E300000343	08/03/2023	5002-0
RFP3B26	E300000409	13/03/2023	5002-0
RGD9I53	E300000408	13/03/2023	5002-0
OWL2950	E300000407	13/03/2023	5002-0
OQP8322	E300000406	13/03/2023	5002-0
RME3H82	E300000405	13/03/2023	5002-0
OQP5225	E300000404	13/03/2023	5002-0
PYW2731	E300000403	13/03/2023	5002-0
HHT1121	E300000402	13/03/2023	5002-0
RNS6H28	E300000401	13/03/2023	5002-0
OQJ5200	E300000400	13/03/2023	5002-0
HFK4F37	E300000399	13/03/2023	5002-0
RTN5B12	E300000398	13/03/2023	5002-0
GCN2224	E300000397	13/03/2023	5002-0
NRS0C12	E300000410	13/03/2023	5002-0
HFB1000	E300000411	13/03/2023	5002-0
FHU7572	E300000412	13/03/2023	5002-0
QPZ6163	E300000413	13/03/2023	5002-0
FIU3B32	E300000415	13/03/2023	5002-0
RNB0G25	E300000417	13/03/2023	5002-0
RNO4E38	E300000418	13/03/2023	5002-0
RFC0H32	E300000419	13/03/2023	5002-0
RTW1G55	E300000420	13/03/2023	5002-0
LPY4040	E300000421	13/03/2023	5002-0
RMI3C61	E300000422	13/03/2023	5002-0
LPY4040	E300000423	13/03/2023	5002-0
GVQ5H85	E300000425	13/03/2023	5002-0
HIJ4319	E300000426	13/03/2023	5002-0
OXG6115	E300000380	13/03/2023	5002-0
HMD7972	E300000366	13/03/2023	5002-0
RTL9E29	E300000367	13/03/2023	5002-0
QWT2498	E300000368	13/03/2023	5002-0
RUB0A31	E300000369	13/03/2023	5002-0
HLE3737	E300000370	13/03/2023	5002-0
QPZ4D00	E300000371	13/03/2023	5002-0
FHV4E92	E300000372	13/03/2023	5002-0
OXG6115	E300000373	13/03/2023	5002-0
QXR3G43	E300000374	13/03/2023	5002-0
QNR7A15	E300000375	13/03/2023	5002-0

RTJ2129	E300000377	13/03/2023	5002-0
PWM4D96	E300000378	13/03/2023	5002-0
QPA3488	E300000379	13/03/2023	5002-0
GLF7640	E300000396	13/03/2023	5002-0
GVI7065	E300000381	13/03/2023	5002-0
PXN5657	E300000383	13/03/2023	5002-0
RFZ6H89	E300000384	13/03/2023	5002-0
RMT4C18	E300000385	13/03/2023	5002-0
QNP6110	E300000386	13/03/2023	5002-0
RNQ2C71	E300000387	13/03/2023	5002-0
QOX3647	E300000388	13/03/2023	5002-0
GVU4F48	E300000389	13/03/2023	5002-0
RNP5D19	E300000390	13/03/2023	5002-0
GRE9C75	E300000392	13/03/2023	5002-0
QND2924	E300000393	13/03/2023	5002-0
RNS6H28	E300000394	13/03/2023	5002-0

Tipo de documento: NICNAI – Data da geração: 17 de março de 2023 – Total de registros: 87.



Publicado por: Alyff Gabriel Oliveira Lelis
Código identificador: 4560

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DEFESA DE PUBLICAÇÃO – 5/2023 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 5/2023

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9º, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
OZN5A72	02/03/2023	13/01/2023	DF-51/2023	AG04192023	NÃO ACOLHIDA
HLF0411	02/03/2023	13/12/2022	DF-52/2023	AG04191022	NÃO ACOLHIDA
QOB5F75	02/03/2023	15/06/2022	DF-300/2022	AG04187358	NÃO ACOLHIDA
MSY5584	07/03/2023	21/12/2022	DF-53/2023	AG04189571	NÃO ACOLHIDA
OPO4967	07/03/2023	24/12/2022	DF-55/2023	AG04191563	NÃO ACOLHIDA
HOA3E45	07/03/2023	22/12/2022	DF-56/2023	AG04191400	NÃO ACOLHIDA
LRZ5D41	09/03/2023	29/11/2022	DF-57/2023	AG04190492	NÃO ACOLHIDA
GVA2I09	09/03/2023	25/12/2022	DF-58/2023	AG04191570	NÃO ACOLHIDA

HCP4I60	10/03/2023	12/01/2023	DF-61/2023	AG04192319	NÃO ACOLHIDA
HLE4486	10/03/2023	24/12/2022	DF-62/2023	AG04190769	NÃO ACOLHIDA
RUP4B53	10/03/2023	30/11/2022	DF-60/2023	AG04191139	NÃO ACOLHIDA
PZE1A14	10/03/2023	02/12/2022	DF-59/2023	AG04191249	NÃO ACOLHIDA
GZT7758	10/03/2023	17/01/2023	DF-54/2023	AG04192103	ACOLHIDA
HGC4B75	14/03/2023	14/01/2023	DF-76/2023	AG04192235	ACOLHIDA
HGC4B75	14/03/2023	14/01/2023	DF-77/2023	AG04192236	ACOLHIDA
HGC4B75	14/03/2023	14/01/2023	DF-78/2023	AG04192238	ACOLHIDA
QPF4C52	16/03/2023	25/12/2022	DF-79/2023	AG04191191	NÃO ACOLHIDA
QPF4C52	16/03/2023	25/12/2022	DF-80/2023	AG04191192	NÃO ACOLHIDA
QPF4C52	16/03/2023	25/12/2022	DF-81/2023	AG04191194	NÃO ACOLHIDA
HBZ8162	16/03/2023	30/09/2022	DF-82/2023	AG04189678	NÃO ACOLHIDA
OWP9A47	16/03/2023	27/12/2022	DF-83/2023	AG04190778	NÃO ACOLHIDA
GXK4204	17/03/2023	02/01/2023	DF-84/2023	AG04191590	NÃO ACOLHIDA

Pará de Minas, 17 de março de 2023.

Publicado por: Alyff Gabriel Oliveira Lelis
Código identificador: 4561

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 3/2023 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO
DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 3/2023

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DOCUMENTO DO INFRATOR
HAI0764	AG04189784	21/10/2022	5460-0	02358433178
RUI2B91	AG04190608	22/10/2022	5509-0	07534792675
GQR5812	AG04190142	22/10/2022	5207-0	00411371853
HIZ0356	AG04189400	24/10/2022	5460-0	04777679125
HIH0040	AG04189829	30/10/2022	5509-0	04282547408
FQX4365	AG04189830	30/10/2022	5509-0	02245163966
QQH9596	AG04190154	01/11/2022	5460-0	01303854776
GWA4132	AG04190396	06/11/2022	5525-0	03858688603
BID7476	AG04190706	06/11/2022	5525-0	01437300573
PDX8D67	AG04190819	12/11/2022	7366-2	03106964573
PVX0925	AG04190820	13/11/2022	5525-0	05986222786
PEW9851	AG04190670	13/11/2022	7366-2	06475949660
OPG8G07	AG04190284	14/11/2022	7684-1	04295839195
FSM3958	AG04190290	14/11/2022	5525-0	01888369903
RTY0F15	AG04190672	16/11/2022	5398-0	02333818556
QPF6I52	AG04184393	17/11/2022	5380-0	01006944612

HLQ0423	AG04190457	17/11/2022	7366-2	00415577591
PYB3816	AG04190463	19/11/2022	5525-0	02170380462
PUN6A54	AG04189875	20/11/2022	5525-0	03977673067
QXA8J25	AG04189536	20/11/2022	5525-0	07447885779
HGZ9051	AG04189537	20/11/2022	5525-0	04686186493
HAA7959	AG04190295	22/11/2022	5460-0	06988809620
PBJ5J72	AG04190736	26/11/2022	5231-1	06796714112

Pará de Minas, 17 de março de 2023.

Publicado por: Alyff Gabriel Oliveira Lelis
Código identificador: 4563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2023

Extrato Termo de Fomento n.º 015/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO (INSTITUTO CORONEL BENJAMIM FERREIRA GUIMARÃES – PATRONATO), CNPJ: 33.583.592/0007-66.

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto: COMER PARA PODER CRESCER.

Dotação: 02.011.0.022.3.3.50.43.00.00.00.00-522.

Vigência: 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. **Valor: R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014. Processo 1429/2023.

Pará de Minas, 06 de março de 2023.

FLÁVIO MEDINA NETO

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 4550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021, FIRMADO EM 06/04/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS.

Tendo em vista o permissivo do art. 42, VI e Art. 57 da Lei Federal nº13.019/14 e no Art. 12 do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – Fica prorrogado o prazo de vigência do termo em epígrafe, até 05 de abril de 2024, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Memorando nº 110/2023 de 8 de março de 2023.

CLÁUSULA 2.ª – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em R\$ 25.878,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA 3.^a – Permanecem inalteradas e ratificadas as de mais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 8 de março de 2023.

Daniel Fioravante Barbosa

APAE de Pará de Minas

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 4564
